



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Federal 7.353/1985 - Lei Municipal 701/2008

RESOLUÇÃO N° 01 de 14 de Março de 2018

Súmula: "Calendário de Reunião Ordinária, Exercício 2018".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 701/2008.

RESOLVE

Art. 1° - As Reuniões Ordinárias do CMDM, para o exercício 2018, acontecerão sempre:

I – Dia: 1ª quarta-feira do mês;

II – Hora: 14:30;

III – Local: Central dos Conselhos, situada a Rua Milton Modesto, 1712.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 14 de março de 2018.

Meise Silvestrin Bimbengut

Presidente do CMDM

Rua Milton Modesto, 1712 ● Centro ● CEP 79.750-000 ● Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 3441-1903 ● E-mail: sec.cmasna@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2018

Processo n° 59130/2018 FLY 0333.0000572/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2018**.
DO OBJETO: Este combustível destina-se para atender os estudantes universitários durante o período letivo, residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 31/2018, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem aditivos, com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm, para ser usado em qualquer veículo a diesel, devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico)	SHELL	L	55000,0000	3,6390	200.145,00
Total do Fornecedor:						200.145,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.025 - 33.90.32.00.00.000000

Nova Andradina – MS, 02/03/2018

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA

RICARDO DA SILVEIRA FATTOR - CPF: 600.725.551-49

Fornecedor

EXTRATO DE CONTRATO 041/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 040/2017.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Bairro Campo Verde, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio n° 828.409/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 339.656,97 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais e noventa e sete centavos);

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.0023 - Obras e instalações, consignados no orçamento para 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

Nova Andradina – MS, 07 de março de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Acir Magalhães

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 162/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo n° 001**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **01/03/2018 a 30/03/2018**, tendo em vista atraso na entrega dos materiais para a conclusão da obra, com fundamento no artigo 57, V, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 28 de fevereiro de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Ordenador de despesas

Contratante

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA

DE OBRAS LTDA - EPP

Celio Antonio Zys

Contratante



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2017– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 125/2017, Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer. Tendo como FORNECEDOR (ES): EMPRESAS: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME CNPJ: 20.516.631/0001-68; CASA DO ATLETA LTDA – EPP CNPJ: 05.999.969/0001-31; D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 15.506.123/0001-76; DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME CNPJ: 21.863.308/0001-30; FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI- ME CNPJ: 18.327.653/0001-45; MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 00.589.733/0001-03, VIGÊNCIA: 16/05/2017 A 16/05/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade 541 – Caixa Postal 001.

Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

Hom PP 31-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:59130/2018

b) Licitação Nr.:31/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 02/03/18

e) Objeto da Licitação: Este combustível destina-se para atender os estudantes universitários durante o período letivo, residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados.

CONTRATADO:

JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 200.145,00 (duzentos mil cento e quarenta e cinco reais)

DATA: 02/03/18

Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

Relatório processo seletivo

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de Nível Superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Prefeito Municipal, através do Edital nº 01/07/2018, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercerem o cargo de profissional de Saúde Pública, para desempenhar as funções de **Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) e Médico CEM (Centro de Especialidades Médica)**.

Para efetuar o recrutamento de pessoal, para a execução dos trabalhos de recrutamento de profissionais médicos, houve um processo seletivo simplificado atendendo a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições foram realizadas por fichas de inscrição, disponibilizadas pela Secretaria de Saúde no período de 08 a 13/03/2018, do corrente ano e através de processo seletivo dos candidatos para exercerem a função de Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral, onde foram avaliados em conformidade ao 6.2 do edital 01/07/2018, e analisadas as experiências profissionais dos candidatos, disponibilidade imediata de prestação de serviços e o seu aproveitamento dentro das necessidades dos trabalhos a serem desenvolvidos no Município no atendimento na ESF. (Estratégia Saúde da Família), CEM (Centro de Especialidades Médica).

Após a conclusão das análises acima mencionadas, foram selecionados dois candidatos que serão classificados de acordo com o item 7.1. do Edital 01/07/2018.

É o relatório.

15 de março de 2018

Norberto Fabri Junior

Silvia Aparecida Cometo

Simone Aparecida Marega

EDITAL Nº 02/07/2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de **Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) e Médico CEM (Centro de Especialidades Médica)**, na Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/07/2018, conforme abaixo:

Médico - ESF	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
Luma Fernandes Barbosa	41.036.894-5	03	Apto	1º
Thiago Lucas Bavaresco Macedo	43.567.060-8	02	Apto	2º

Médico - CEM	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
Janaína Dalla Martha Paes	26.602.171-2	06	Apto	1º
Gabriela de Brito Donadi	14.007-37	05	Apto	2º

Médico - Ginecologista	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
Não Houve Inscritos	-	-	-	-

Nova Andradina, 14 de março de 2018.

Norberto Fabri Junior

Silvia Aparecida Cometo

Simone Aparecida Marega

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 15 de Março de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 18.729.617/0001-74

ENDEREÇO: RUA RIO BRILHANTE, N 3344, BAIRRO: SITOCAS SIRIAN RASSELEN

CIDADE: DOURADOS UF: MS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, tem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. RONEI PEREIRA STROPPIA, CPF – 816.857.501-68 nos termos que a seguir articula:

- A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 285/2017, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 55291/2017 – FLY 0333.0007476/2017.
- A NOTIFICANTE usando de sua facilidade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 198/2017, assinada no dia 12 de Dezembro de 2017 e publicada em 23 de Janeiro de 2018, a entregar os itens relacionados na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) Nº 485/2018, somente excluídos aqueles já entregues e constantes na Nfe 4.467 de 10/03/2018.
- A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita por meio de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida no dia 22 de FEVEREIRO de 2018 e solicitar a entrega dos itens da AF.
- A NOTIFICADA tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- O descumprimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 198/17, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441-1596 / 3441-1250 Ramal 5090 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semuspmna@tmmail.com

Página de 1

PORTARIA Nº 100, de 14 de Março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **MARIA ISABEL DA SILVA BATISTA**, matrícula 2022, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 59.393/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de março de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.**PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 047/2018; Processo nº 60605/2018 – FLY nº 0333.0001955/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/03/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0330 Quarta-feira, 14 de Março de 2018, pág. 15/18.

Tendo em vista o decreto de "Ponto Facultativo", o Edital fica prorrogado, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 03/04/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 15 de Março de 2018.

Katia de Matos Inacio

Pregoeiro (a)